



Decreto N° 2576 - de 05 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.305.0019.2.0108-154 - 3.3.50.41.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19		
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	226.571,20
Total da Unidade 04	----- R\$	226.571,20
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.2.0075-200 - 4.4.90.51.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.147,74
Total da Unidade 09	----- R\$	17.147,74
Total da Instituição 02	----- R\$	17.147,74
Total Geral Acrescido	----- R\$	243.718,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 05 de Junho de 2020



 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91

Publicado em 05/06/2020
 Assinatura 